

# Prefeitura Municipal de Embaúba

## Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Consolidado

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS				SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
<b>1 - Prefeitura Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA  
Prefeito  
CPF n.º 002.578.518-44

REJANE PERPETUO MIOLA MIALICH  
CONTADOR  
CPF n.º 142.239.128-01

BRUNA GABRIELA PAVAN DOS SANTOS  
Controle Interno  
CPF n.º 383.081.528-05